



**PORTARIA Nº 548/2021**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 485/2023, de 16.2.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Resolução nº 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;~~

~~**CONSIDERANDO** a instituição do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Portaria nº 836/2019, desta Presidência,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o Desembargador Luis Vitório Camolez como Coordenador do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde, órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2021/2023.~~

~~Art. 2º Designar, ainda, como membros do referido Comitê a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, o médico Fabrício Lemos de Souza, a Diretora de Gestão de Pessoas e o Gerente de Qualidade de Vida, sem prejuízos de suas funções.~~

~~Art. 3º Designar a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito como suplente, sem prejuízo de suas funções, nos casos de afastamentos e impedimentos de quaisquer espécies do coordenador.~~

~~Art. 4º Para esta comissão poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de fevereiro de 2021.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.~~

~~Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2021.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente